



Instituto de Previdência Cabista

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – www.ipc.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C. Nº 177/17

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC),
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1394 DE 20
DE DEZEMBRO DE 2004, ART. Nº. 83 E INCISOS.**

RESOLVE

Exonerar a pedido, **JÚLIO CÉSAR CAETANO**, a partir de 01/09/2017, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de estatutários do Instituto de Previdência Cabista - IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de Setembro de 2017.

Renaldo Martins Barreto
Diretor Presidente